



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 231/24

DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição Federal e os dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de Xinguara, para o período de 2022/2026:

PRESIDENTE: ANTONIA RODRIGUES COELHO, CPF Nº 817.324.141-49
VICE-PRESIDENTE: DHYEIME DA SILVA GOMES, CPF Nº 772.133.432-20
SECRETÁRIA: ERCIONE DE LIMA, CPF Nº 245.623.862-15

REPRESANTES POR SEGMENTO:

1-PODER EXECUTIVO:

TITULAR: THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JÚLIO, CPF Nº 481.369.262-20
SUPLENTE: NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 781.806.601-25

2-SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

2.1-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

TITULAR: ANTÔNIA RODRIGUES COELHO, CPF Nº 817.324.141-49
SUPLENTE: MARIA MOREIRA BARROS FILHA QUEIROZ, CPF Nº 397.993.522-15

2.2-PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: ROZENI DE SOUSA SILVA, CPF Nº 735.507.442-34
SUPLENTE: PAULO SANDRO LIRA DA SILVA, CPF Nº 001.503.682-08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

3-SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DOS CONSELHOS ESCOLARES:

TITULAR: AURINEIDE RODRIGUES, CPF Nº 695.242.892-53

SUPLENTE: TEONÍLIA MARQUES MARINHO, CPF Nº 727.597.712-53

TITULAR: ADRIANA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 622.282.439-49

SUPLENTE: ELAINE PEREIRA SILVA, CPF Nº 002.268.632-04

4-SEGMENTO TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: DHYEIME DA SILVA GOMES, CPF Nº 772.133.432-20-**DOCENTE**

SUPLENTE: REGIS GOMES DE CARVALHO, CPF Nº 003.370.391-43- **DOCENTE**

TITULAR: EDUARDO PEREIRA JAQUES, CPF Nº 740.366.102-87-**DOCENTE**

SUPLENTE: MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº 370.618.912-87-**DOCENTE**

Art. 2º Torna sem efeitos o decreto nº 97/2022 do dia 24 de março de 2022.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Certidão

Eu **LETÍCIA SILVA SOUSA**, servidora efetiva Decreto Nº. 825/2009, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 25 / 04 / 24

Por ser verdade, firmo o presente.

Ass.: Letícia Silva